

Emenda Parlamentar Impositiva N.º 0008/2024

ao Projeto de Lei nº 024/2023


PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
19/10/2023.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das emendas impositivas do poder legislativo ao Projeto de Lei nº 024/2023, LOA/2024, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o valor conforme dados abaixo classificados:

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Código Unidade	02.06
Código da Dotação	25.752.0014.2.014
Dotação Orçamentária	GESTÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LAMPADAS DE LED
Grupo de Despesa	Custeio
Valor R\$	50.958,11
Localidade Beneficiada: CEDRO	
Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS	

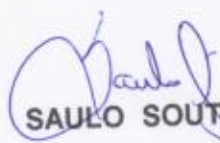
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código Unidade	04.01
Código da Dotação	10.301.0025.
Dotação Orçamentária	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Grupo de Despesa	Custeio
Valor R\$	50.958,11
Localidade Beneficiada: CEDRO	
Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O CUSTEIO PARA O ATENDIMENTO, DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORAS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, DENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.	

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO
CEDRO - CE

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do projeto de lei nº 024/2023 e ao Artigo ART. 149 DA LEI ORGANICA da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2024.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, aos 19/10/2023.



SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
VEREADOR